



cevnp

Agrupamento
de Escolas de
Vila Nova de Poiares

REFERENCIAL DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Aprovado em Conselho Pedagógico de 12 setembro de 2022

3.ª Atualização em 03 setembro de 2024

Acreditar no Futuro!

www.aepoiares.edu.pt

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	4
2.1. OBJETO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	4
2.2. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	5
2.3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	6
2.4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	7
2.4.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	7
2.4.2. ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	7
2.5. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO	10
2.6. OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	11
3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO AEVNP	14
4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS.....	16
5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR.....	17
6. CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO/PROGRESSÃO/APROVAÇÃO.....	18
7. ANEXOS	20
ANEXO 1 – Matriz dos critérios de avaliação da disciplina	20

“A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos (docentes, gestores escolares, decisores políticos, encarregados de educação). A avaliação, em qualquer nível de ensino, só fará real sentido se estiver fortemente articulada, ou mesmo integrada, com o ensino e com a aprendizagem.”

Fernandes, Domingues in Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica

1. INTRODUÇÃO

O referencial de Avaliação do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares enquadra o processo de avaliação de todos os alunos, estando os critérios de avaliação das diferentes disciplinas em consonância com este documento.

Os normativos regulamentadores do currículo e da avaliação das aprendizagens no ensino básico e secundário, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto e a Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto afirmam uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos tendo em vista a prossecução dos objetivos do currículo, expressos nas Aprendizagens Essenciais das Disciplinas e, das áreas de competências - inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - que se pretende que os alunos desenvolvam, capacitando-os para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida.

Estes documentos expressam uma visão integradora dos processos de ensino, de avaliação e da aprendizagem, na qual a avaliação pedagógica tem um papel ativo no apoio ao ensino e às aprendizagens.

2. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, a avaliação assume-se como uma ferramenta importante de regulação e de orientação do percurso escolar, bem como de certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelo aluno, independentemente do ciclo e da modalidade de ensino que frequenta.

As decisões sobre a avaliação devem resultar de uma reflexão aprofundada, coletiva, participada e fundamentada.

2.1. OBJETO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação pedagógica incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as *Aprendizagens Essenciais*, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Para isso, reforça-se o carácter contínuo e sistemático da avaliação, ao serviço das aprendizagens, fornecendo ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

A avaliação deve ser sustentada por uma dimensão formativa e é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria, baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

Na avaliação, devem ser utilizados instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, às características específicas de cada turma e grupos de alunos e ao tipo de informação a recolher.

2.2. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação é indissociável do ensino e da aprendizagem, acontece ao longo das atividades letivas e é da responsabilidade dos professores e da escola e assenta, em alguns princípios que podem *contribuir para pensar a avaliação como processo eminentemente pedagógico e, naturalmente, para organizar as suas práticas tendo em vista a melhoria das aprendizagens de todos os alunos*¹:

PRINCÍPIOS
PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA No processo de avaliação, os critérios, as finalidades, os procedimentos, os momentos, os intervenientes e os processos de recolha de informação a utilizar devem ser conhecidos por todos.
PRINCÍPIO DA MELHORIA DA APRENDIZAGEM A avaliação pedagógica não se restringe à atribuição de classificações, constituindo-se antes como um forte contributo para a construção das aprendizagens pelos alunos, informando-os sobre o seu progresso e desempenho.
PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO CURRICULAR Alinhar a avaliação com o currículo e com as metodologias e estratégias utilizadas para o desenvolver, fazendo coincidir as tarefas de aprendizagem com as tarefas de avaliação e de ensino. A avaliação deverá assumir um papel regulador, contribuindo para que os alunos desenvolvam a sua autonomia e aprendam mais e melhor.
PRINCÍPIO DA POSITIVIDADE A avaliação pedagógica deve ser um processo que permita aos alunos oportunidades para mostrarem o que sabem e são capazes de fazer, nomeadamente através de múltiplos meios de ação, de representação, de envolvimento e de expressão. As tarefas de avaliação devem decorrer em ambientes menos formalizados e com menos constrangimentos de tempo, entre outros.
PRINCÍPIO DA DIVERSIFICAÇÃO Para que haja rigor e fiabilidade no processo de avaliação deve recorrer-se a diferentes técnicas de recolha de dados.

¹ Domingos Fernandes, [Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica](#), Universidade de Lisboa | Instituto de Educação,

2.3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

As modalidades de avaliação plasmadas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho são a **avaliação formativa** e a **avaliação sumativa**.

AVALIAÇÃO FORMATIVA (OU AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS)

A **avaliação para as aprendizagens**, ou **avaliação formativa**, é o principal sistema de avaliação no nosso Agrupamento. É um processo essencialmente orientado para o *feedback* que vai contribuir para valorizar os processos de construção das aprendizagens pelos alunos e o desenvolvimento das competências previstas no *Perfil do Aluno*.

Em síntese, este sistema de avaliação não tem fins classificatórios, procura acompanhar o processo de aquisição das aprendizagens, através de *feedback* de qualidade dado ao aluno, durante a realização das tarefas em sala de aula ou fora dela.

Qualquer tarefa deve permitir que “os alunos aprendam, os professores ensinem e ambos avaliem.” (Fernandes, 2020). A avaliação formativa baseia-se em três processos-chave:

- a) Clarificar o que os alunos devem aprender (*feedup*);
- b) Situar os alunos no seu processo aprendizagem (*feedback*);
- c) Definir o que os alunos precisam de fazer (*feedforward*).

Os alunos devem ser informados sobre os critérios de avaliação de cada tarefa a realizar (*feedup*) e, sempre que possível, devem ser envolvidos neste processo de definição de critérios das tarefas.

AVALIAÇÃO SUMATIVA (OU AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS)

O que diferencia as duas modalidades de avaliação (formativa e sumativa) é o fim a que se destina: apenas a **avaliação sumativa** tem o objetivo da formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, ou seja, a classificação e certificação.

Enquanto a avaliação formativa é tendencialmente contínua, a **avaliação sumativa é pontual**, acontecendo em determinados momentos, permitindo efetuar um balanço, ou ponto de situação sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer, acontecendo após os processos de ensino e aprendizagem e não durante os mesmos. À avaliação sumativa está subjacente:

- a) Avaliação por domínios;
- b) Instrumentos diversificados de recolha de informação;
- c) Formalização em 3 momentos distintos: final de cada período letivo;
- d) Operacionalização global no final de cada ano letivo e de cada ciclo.

Também a avaliação sumativa está ao serviço da melhoria do ensino e das aprendizagens tal como a avaliação formativa. Um momento de avaliação sumativa pode ser transformado em avaliação formativa, mas o inverso não pode ocorrer, uma vez que a avaliação deve ser transparente e o aluno tem a oportunidade de errar e aprender com o erro na avaliação formativa.

2.4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

2.4.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Na Educação Pré-Escolar, com base nas orientações curriculares em vigor desde 2016, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, centrando-se mais nos processos do que nos resultados, sendo um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

A avaliação é estruturada por escrito, no final de cada período letivo, dando lugar no final do ano a uma síntese global de avaliação do projeto de grupo e dos seus efeitos nas aprendizagens das crianças. Na síntese é realçado o que a criança é capaz de fazer, as suas aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

Na educação pré-escolar a Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação.

2.4.2. ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

A avaliação dos alunos, em cada disciplina, realiza-se no domínio dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes e será apurada com base na qualidade das prestações realizadas, por aplicação de uma diversidade de processos de recolha de informação e no respeito pelos critérios de avaliação da disciplina.

Recorrendo a processos de triangulação, conseguir-se-á lidar melhor com ritmos de aprendizagem e reduzir a margem de subjetividade inerente a qualquer processo avaliativo.

A triangulação concretiza-se pela aplicação de, pelo menos, 3 tipos distintos de recolha de informação, por exemplo, um teste, um trabalho experimental e uma apresentação oral.

Neste sentido, não sendo possível avaliar tudo o que um aluno sabe e é capaz de fazer em determinado momento, o professor avalia amostras diferenciadas do seu desempenho.

Apresenta-se, a seguir, um exemplo da diversidade de processos de recolha de informação da avaliação formativa/sumativa, relativamente às aprendizagens dos alunos, de importante utilização:

EXEMPLOS DE PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO		
Apresentação oral	Exposição	Teste escrito
Aptidão Física	Fluência e expressividade	Trabalho artístico
Cartaz	Portfólio	Trabalho de pesquisa
Compreensão escrita	Processo de trabalho em grupo	Trabalho laboratorial
Construção de protótipos	Processo de trabalho individual	
Debate	Relatório	
Execução Vocal/Instrumental	Resolução de problemas	

Ao **diversificar as tarefas** de avaliação estamos a promover a inclusão de todos os alunos e a equidade na avaliação, uma vez que estamos a possibilitar que os alunos que evidenciam mais dificuldades na concretização de uma determinada tarefa consigam progredir nas suas aprendizagens através do desenvolvimento de uma outra tarefa.

Durante a realização de cada tarefa, deve ser fornecido **feedback** aos alunos sobre a qualidade do processo de aprendizagem. Este **feedback** pode partir de uma autoanálise do aluno, de um comentário dos pares ou do grupo de trabalho e do docente. Cabe ao professor estar atento e orientar o processo com recomendações orais ou escritas, dirigidas ao aluno ou ao grupo de trabalho.

As **definições de critérios** para a avaliação de uma tarefa, assim como as descrições dos níveis de desempenho, são bastante relevantes para que todos compreendam o que é expectável que aprendam e o que é tido em conta na avaliação do seu trabalho. É a partir dos critérios e das descrições dos níveis de desempenho que se pode distribuir **feedback** de elevada qualidade e permitir a todos os alunos a autorregulação no processo de aprendizagem.

A rubrica, por exemplo, permite a autorregulação do aluno quando cumpre a tarefa proposta pelo professor e, ao mesmo tempo, possibilita reajustamentos propostos pelos alunos ou pelo propósito pretendido com a tarefa. Segue um exemplo de uma **rubrica holística**, passível de ser aplicado em todas as disciplinas e em todos os anos de escolaridade:

APRESENTAÇÃO ORAL				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRITORES DE DESEMPENHO			
	CONSEGUISTE 😊😊	CONSEGUISTE... ...MAS 😊	REALIZASTE COM DIFICULDADE 😊	NÃO CONSEGUISTE 😞
COMUNICAÇÃO	Apresenta o tema num encadeamento lógico e coerente.	Nível intermédio	Apresenta o tema num encadeamento pouco estruturado.	Apresenta um discurso confuso.
CONHECIMENTO	Domina conceitos e mobiliza conhecimentos.		Domina conceitos básicos, mas não mobiliza conhecimentos.	Não domina conceitos básicos.
AUTONOMIA	Está seguro e capta com facilidade a atenção dos colegas durante a apresentação.		Apoia-se num suporte escrito com quebras na apresentação.	Lê sistematicamente não revelando segurança.

Tabela 1 - Exemplo de uma rubrica

As **rubricas analíticas** explicitam os vários critérios que presidem à realização de uma tarefa, ou à construção de aprendizagens no âmbito dos temas do currículo, definem os níveis e descritores de desempenho, permitem um *feedback* detalhado para cada critério e ajudam a traçar o perfil de cada aluno, identificando os seus pontos fortes e as suas debilidades, através da autorregulação.

A **avaliação intercalar**, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário (apenas nos cursos científico-humanísticos), realiza-se em dois momentos distintos, o primeiro em meados do 1.º período e o segundo em meados do 2.º período. Nestes momentos, os critérios a avaliar são a comunicação, o conhecimento e a autonomia em ambientes de aprendizagem, sendo que a avaliação de cada um destes terá uma menção qualitativa, acompanhada de uma síntese descritiva, sempre que se considere relevante ou que a informação registada não seja positiva. (*Consultar os descritores de competência dos critérios gerais do Agrupamento – pág.13 deste documento*)

No documento da **Estratégia de Educação para a Cidadania** do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares estão definidos os domínios abordados por anos de escolaridade e o funcionamento anual da Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário.

A avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento tem uma avaliação qualitativa no 1.º CEB, quantitativa no 2.º e 3.º CEB, não sendo objeto de avaliação sumativa no Secundário.

2.5. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

Na avaliação sumativa (avaliação das aprendizagens), os resultados são utilizados para atribuir classificações, logo é necessário fazer corresponder aos diferentes níveis de desempenho dos critérios de avaliação um padrão que permita determinar o nível de consecução de cada critério. Esta uniformização orienta os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação no Agrupamento.

Nos instrumentos com fins classificatórios, cada domínio avaliado deverá ser classificado para **100% no ensino básico** e para **200 pontos no ensino secundário**, ficando excluída a indicação de uma classificação global. Os enunciados destes instrumentos devem incluir a ponderação de cada domínio.

A informação resultante da avaliação sumativa materializa -se de acordo com a tabela seguinte:

MENÇÕES	ENSINO BÁSICO		ENSINO SECUNDÁRIO	
	NÍVEL	%	VALORES	PONTOS
Muito bom	5	90 - 100	18 - 20	180 - 200
Bom	4	70 - 89	14 - 17	140 - 179
Suficiente	3	50 - 69	10 - 13	100 - 139
Insuficiente	2	20 - 49	5 - 9	50 - 99
Muito insuficiente *1	1	0 - 19	0 - 4	0 - 49

*1 Não se aplica ao 1.º CEB

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos com objetivo de classificar e certificar, informando, no final de cada período escolar, alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

Para classificar melhor temos de compreender o currículo e a escola como organismos vivos. Assim, o nosso modelo de avaliação valoriza o processo da aprendizagem de cada aluno, e de todos, como se estivéssemos a acompanhar a evolução de um ecossistema.

2.6. OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

2.6.1 – Disciplinas com organização anual

No **1.º ciclo do ensino básico**, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. Considerando a sua natureza instrumental, exceciona-se do referido anteriormente Tecnologias da Informação e Comunicação. No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro e segundo períodos pode expressar-se apenas de forma descritiva.

Nos **2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário**, a avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma classificação à qualidade das aprendizagens demonstradas por cada aluno, em cada disciplina e em cada período letivo. A atribuição da classificação é uma proposta do professor partilhada e aprovada no conselho de turma e ratificada pelo diretor do Agrupamento.

Todas as classificações constarão no registo individual do aluno, acompanhadas de uma síntese descritiva de desempenho, sobre as aprendizagens realizadas, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria, sempre que se considere relevante.

Exemplo para uma disciplina com 3 domínios de avaliação:

C1 = média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações do domínio D1

C2 = média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações do domínio D2

C3 = média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações do domínio D3

Avaliação no final de cada período $(P_{1, 2, 3})=C_1+C_2+C_3$

No final do ano letivo, a avaliação do 3.º período traduz sempre uma apreciação global das aprendizagens realizadas pelo aluno ao longo do ano letivo, atendendo à qualidade das aprendizagens que foram construídas e avaliadas em cada um dos domínios durante cada um dos três períodos, traduzido na seguinte fórmula:

Operacionalização da avaliação final do ano letivo:

$$\text{Avaliação no final do ano letivo} = \frac{P_1 + P_2 + P_3}{3}$$

Legenda:

P₁ - Avaliação (em percentagem ou pontos) obtida no 1.º Período

P₂ - Avaliação (em percentagem ou pontos) obtida no 2.º Período

P₃ - Avaliação (em percentagem ou pontos) obtida no 3.º Período

2.6.2 Disciplinas com organização de funcionamento diversa da anual

A avaliação sumativa de disciplinas com organização de funcionamento diversa da anual processa-se do seguinte modo:

a) Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do período de organização adotado;

b) A classificação atribuída no final do período adotado fica registada em ata e está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do ano letivo.

Na organização de funcionamento de disciplinas diversa da anual não pode resultar uma diminuição do reporte aos alunos e encarregados de educação sobre a avaliação das aprendizagens, devendo ser garantida, **pelo menos, uma vez durante o período adotado** e, no final do mesmo, uma apreciação sobre a evolução das aprendizagens, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a incluir na ficha de registo de avaliação.

Procedimentos na avaliação das disciplinas semestrais:

- *Feedback* aos alunos e aos encarregados de educação a meio do 1.º período²;
- *Feedback* aos alunos e aos encarregados de educação no final do 1.º período².
Nas pautas do 1.º período, as disciplinas semestrais terão uma alínea a indicar tratar-se de uma disciplina semestral. Não haverá nota quantitativa neste momento;
- Reunião de avaliação, no final de janeiro/início de fevereiro, com as avaliações dos alunos a ficarem registadas em ata de Conselho de Turma;

² As sínteses são obrigatórias para os alunos que, revelem dificuldades no acompanhamento das aprendizagens das respetivas disciplinas e para os alunos que no ano letivo anterior ficaram não aprovados/retidos

- *Feedback* aos alunos e aos encarregados de educação no final do 2.º período². Nas pautas do 2.º período, as disciplinas semestrais terão uma alínea a indicar tratar-se de uma **disciplina semestral**. Não haverá nota quantitativa neste momento;
- Reunião de avaliação no final do 3.º período. Só neste momento, é que serão disponibilizadas as classificações das disciplinas semestrais.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO AEVNP

Os critérios são designações que se selecionam através da análise cuidada dos elementos curriculares indispensáveis (e.g., Aprendizagens Essenciais, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória) e que, em conjunto com os respetivos descritores ou indicadores, nos ajudam a identificar o que se consideram ser as características ou os atributos que os desempenhos dos alunos devem ter quando estão a trabalhar numa dada tarefa de avaliação³.

Neste sentido, os critérios de avaliação podem ser uma ferramenta poderosa ao serviço das aprendizagens dos alunos, porque *através dos critérios e dos respetivos níveis de consecução, indicadores ou descritores, ficamos a saber o que é desejável que todos os alunos aprendam e sejam capazes de fazer, mas também a situação em que cada um se encontra relativamente a essa situação desejável³.*

Na definição/construção de critérios devemos ter em conta algumas orientações fundamentais, designadamente no que diz respeito à clareza e à transparência, pois o objetivo principal é que os critérios e as descrições dos níveis de desempenho sejam relevantes para que os alunos compreendam o que é expectável que aprendam e o que é tido em conta na avaliação do seu trabalho, dando reais oportunidades à autoavaliação/ autorregulação das aprendizagens.

Após a auscultação da comunidade educativa, foram definidos os critérios gerais de avaliação do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, desde a educação pré-escolar ao 12.º ano, e os descritores que estão alinhados com as áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Todo o esforço de esclarecimento de alunos e encarregados de educação sobre o “ideal a ser alcançado” em termos de aprendizagem é conseguido através da avaliação formativa, do *feedback*, e da consequente melhoria das aprendizagens, pois é a partir dos critérios e das descrições dos níveis de desempenho que se pode distribuir *feedback* de elevada qualidade a todos os alunos.

³ Fernandes, D. (2021). Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Os critérios gerais definidos pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares são transversais a todos os ciclos, níveis de ensino e a todas as disciplinas:

CRITÉRIOS GERAIS	DESCRITORES DE COMPETÊNCIA
<p>Comunicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utiliza linguagens específicas de cada disciplina com clareza, correção, organização e rigor; - Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação; - Colabora em diferentes contextos comunicativos de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas; - Interage com tolerância, empatia e responsabilidade, aceitando diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.
<p>Conhecimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compreende e adquire os conhecimentos específicos, relacionando-os com outros da própria disciplina e/ou de outras áreas disciplinares; - Aplica conceitos, processos e/ou fenómenos científicos, artísticos, literários, técnicos e tecnológicos; - Elabora trabalhos/projetos usando recursos diversificados; - Adequa a sua ação a atividades experimentais, a projetos e a aplicações práticas desenvolvidos em ambientes analógicos e digitais; - Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.
<p>Autonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolve ideias e apresenta soluções, de forma empenhada, imaginativa e inovadora com vista à construção do próprio saber; - Estabelece objetivos, traça planos e concretiza projetos, com sentido de responsabilidade; - É confiante, persistente e resiliente; - Autoavalia-se, pronunciando-se sobre a qualidade do seu trabalho e das suas aprendizagens, e recebe o <i>feedback</i> que lhe é dado de forma positiva e construtiva; - Participa na avaliação entre pares, demonstrando capacidade de reflexão e interação; - Trabalha colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Analisadas as *Aprendizagens Essenciais*, cada disciplina, em sede de departamento curricular, apresenta os respetivos domínios que orientam os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação, os níveis e descritores de desempenho para cada ciclo ou ano de escolaridade, que deverão ser do conhecimento de toda a comunidade educativa no início de cada ano escolar (disponíveis para consulta no *website* do Agrupamento).

Os critérios de avaliação das diferentes disciplinas estão alinhados com as áreas de competência do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, através dos critérios gerais aprovados em Conselho Pedagógico, e em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* de cada disciplina. Os respetivos domínios orientam os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação através da ponderação dada a cada um. Os critérios específicos integram ainda níveis de classificação e descritores de desempenho.

Para além da componente escrita, é valorizada a componente da oralidade e a componente prática e/ou experimental. Nas várias disciplinas, deve definir-se a importância relativa que cada um dos domínios/temas assume na avaliação dos alunos. Para que a avaliação seja rigorosa, dever-se-á, em cada um dos períodos letivos, utilizar uma diversidade de processos de recolha de informação/tarefas de avaliação, no mínimo três de natureza distinta.

O professor, no início do ano letivo, dá a conhecer os critérios de avaliação e classificação aos alunos e aos encarregados de educação, através de um registo no caderno diário ou na caderneta do aluno.

5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) correspondem a uma área de confluência de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular que resulta do exercício de gestão de flexibilidade do currículo para o qual se convocam várias disciplinas e/ou projetos.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, no âmbito dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas, no âmbito dos domínios de avaliação de cada uma.

A revolução tecnológica e digital exige o desenvolvimento nos alunos das literacias da informação, digital e dos media essenciais à aprendizagem e ao sucesso educativo. A natureza transversal destas literacias, presentes em todas as áreas e ambientes de aprendizagem, faz do seu desenvolvimento uma responsabilidade da escola.

A biblioteca escolar deve ser um recurso educativo privilegiado, em particular para a recuperação e consolidação das aprendizagens.

Sempre que possível, é desejável uma integração dos projetos da turma com os grandes projetos do Agrupamento, nomeadamente, Ciência Viva, Desporto Escolar, EcoEscola, ERASMUS, Estratégia de Educação para a Cidadania, Plano das Artes e Programa de Educação Para a Saúde (PES).

6. CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO/PROGRESSÃO/APROVAÇÃO

Nos anos terminais de ciclo do ensino básico, estão aprovados os alunos exceto se se encontrarem numa das condições que constam nos normativos legais (Decreto Lei N.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto):

NÃO APROVAÇÃO NOS ANOS TERMINAIS DO ENSINO BÁSICO	
4.º ano	<ul style="list-style-type: none"> - Tiver obtido menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática; - Tiver obtido menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas ou mais das restantes disciplinas;
6.º e 9.º anos	<ul style="list-style-type: none"> - Tiver obtido classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática; - Tiver obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

Nos anos não terminais de ciclo do ensino básico, a decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional (art. 29.º do Decreto Lei N.º 55/2018, de 6 de julho e art. 32.º Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto) e só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

A decisão de transição do aluno é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos. Quando esta situação não se verifica deverá o conselho de docentes/conselho de turma atender às situações infra, apresentadas pelo conselho pedagógico:

NÃO TRANSIÇÃO NOS ANOS NÃO TERMINAIS DO ENSINO BÁSICO	
<p>1.º ANO</p> <p>2.º e 3.º ANO</p> <p>5.º, 7.º e 8.º ANOS</p>	<p>- No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular da turma em articulação com o conselho de docentes, quando exista, decida pela retenção do aluno.</p> <p>- Sempre que seja necessário ponderar situações de progressão/retenção, deverá o conselho de docentes/conselho de turma fazer uma interligação entre o número de menções/níveis negativos obtidos por um aluno e as aprendizagens realizadas, baseando-se a avaliação global nos seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita nas várias disciplinas); ○ Cumprimento das regras estabelecidas no Regulamento Interno, a assiduidade, o sentido de responsabilidade e o respeito no relacionamento com todos os elementos da comunidade educativa; ○ Vantagens/desvantagens da retenção/progressão, tendo em conta a sua idade e os seus interesses, número de retenções, risco de abandono escolar, bem como a sua situação familiar ou outras situações consideradas pertinentes.

PROGRESSÃO/RETENÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO	
<p>10.º ANO</p> <p>11.º ANO</p> <p>12.º ANO</p>	<p>Cursos científico-humanísticos aplica-se o disposto no artigo 30.º da Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto</p> <p>Cursos Profissionais aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto</p>

A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (art.º 10.º do Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho) realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

7. ANEXOS

ANEXO 1 – Matriz dos critérios de avaliação da disciplina

PASEO Princípios/ Áreas de competência/ Valores	Critérios Gerais	Domínios da disciplina/ área disciplinar	Aprendizagens (Conhecimentos, capacidades e atitudes)	Competências (Áreas de competência do PASEO)	Ponderação do domínio %	Tarefas	Processos de recolha de informação para avaliação	
							Formativa	Sumativa
		1						
		2						
		3						
		...						

Figura 1-Exemplo do modelo dos Critérios Uniformizados do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares



Acreditar no Futuro!
www.aepoiares.edu.pt